



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Em face da necessidade de contratação para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis, a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oeiras do Pará, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de pacientes e profissionais.

Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade, cumprindo-se também uma exigência das normas de segurança e higiene, que deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

Portanto, a justificativa para a aquisição pretendida para a Secretaria de Saúde, é a garantia de um ambiente limpo e seguro para os pacientes, profissionais e usuários, a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, e o cumprimento das normas de segurança e higiene exigidas pelo setor de saúde.

Justifica-se ainda, que tal contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de saúde, uma vez que o objeto se trata de contratação imprescindíveis para as atividades administrativas da Secretaria e unidades vinculadas.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO PCT COM 08 UNIDADES TAM M.	PACOTE	500
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, EXTERNO, TAMANHO E	PACOTE	500



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

	ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.		
3	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML.	CAIXA	1.000
4	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	Caixa	4.000
5	ÁLCOOL EM GEL 70%, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	Caixa	500
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML	Caixa	500
7	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8º INPM - 96º EMBALAGEM DE 1 LITRO DE USO DOMÉSTICO	CAIXA	500
8	ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 500ML: ÁLCOOL ETÍLICO EM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUÍDO EMBALADO EM GEL COM 500G	UNIDADE	500
9	ALVEJANTE EM PÓ INDUSTRIAL- ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTENDO ÁCIDO TRICLOROISOCIONÚRICO, TRICLOROCIONURATO DE SÓDIO E POTÁSSIO, ALCALINIZANTES, ESTABILIZANTES FOSFATADOS E FOSFONATOS (HEDP) EMBALAGEM DE 20KG	BALDE	500
10	AMACIANTE INDUSTRIAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO DEGERMANTE A BASE DE AGENTES CATIÔNICOS CONTENDO QUATERNÁRIOS DE AMÔNIOS GERMICIDA E REDUTORES DA TENSÃO SUPERFICIAL NÃO IONÓGENOS A BASE DE MONOXIMOL SEQUESTRANTES DE FERRO (HEDP). EMBALAGEM 20 LTS.	PACOTE	500
11	BALDE CAPACIDADE 100 LTS, SEM TAMPA	UNIDADE	50
12	BALDE PARA ESFREGÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO COM SUPORTE (ESCORREDOR) PARA ESPREMER E SECAR COM ALÇA CAP. 15 LITROS	UNIDADE	100
13	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA	UNIDADE	100
14	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	100
15	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS	UNIDADE	100
16	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS	UNIDADE	100
17	BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA	UNIDADE	100
18	CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT	UNIDADE	100
19	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.	UNIDADE	100
20	CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO	UNIDADE	100
21	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	200
22	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS.	CAIXA	50
23	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L.	CAIXA	3.000
24	DESODORANTE EM PEDRA, VASO SANITÁRIO (1 SUPORTE E 1 REFIL) CXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	500
25	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO	CAIXA	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

	CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML/277G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.		
26	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 500ML.	CAIXA	4.000
27	DISPENSER METÁLICO PARA PAPEL HIGIENICO P/300MTS	UNIDADE	70
28	DISPENSER METÁLICO PARA PAPEL TOALHA (ENTREFOLHADO)	UNIDADE	70
29	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO P/500 MTS	UNIDADE	70
30	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COMPACTA 400 ML	UNIDADE	70
31	ESCOVA DE MÃO MULTIÚSO	UNIDADE	250
32	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO, ANATÔMICO, RESISTENTE MEDINDO APROX. 17 CM, COM EMPUNHADURA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO	UNIDADE	1.800
33	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, COM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	UNIDADE	500
34	ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	100
35	ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO COM SECAGEM RÁPIDA EM ALGODÃO	UNIDADE	100
36	ESFREGÃO EM MADEIRA COM CERDA EM PIAÇAVA	UNIDADE	100
37	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA 099X60X20MM PCT 60 UNID	PACOTE	200
38	FLANELA 50X35 ACABAMENTO NAS BORDAS	UNIDADE	500
39	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G, PCT 20 UND	PACOTE	400
40	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M, PCT 20 UND	PACOTE	400
41	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P, PCT 20 UND	PACOTE	400
42	FRALDA GERIÁTRICA TAM ADULTO, PCT 10 UND	PACOTE	400
43	GUARDANAPO DE PANO COPA ALGAO	UNIDADE	500
44	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY MULTIUSO SEM CHEIRO, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 300ML	CAIXA	300
45	LÃ DE AÇO FINA, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 ESPONJAS.	FARDO	100
46	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	CAIXA	100
47	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 20 LTS	UNIDADE	100
48	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 30 LTS	UNIDADE	100
49	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, GRANDE	UNIDADE	100
50	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM TAMPA	UNIDADE	100
51	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO – P,M,G	PAR	1.000
52	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. P,M,G	PAR	50
53	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16CM, COMPRIMENTO14 CM, LARGURA 20CM.	UNIDADE	300
54	PALHA DE AÇO GROSSA, MATERIAL: AÇO CARBONO; APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO 2, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25G CADA.	FARDO	50
55	PALITO DE DENTE - CX C/ 25X100	CAIXA	50
56	PANO DE CHÃO 50X70 PACOTE C/ 10 UND	PACOTE	500
57	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 32 UNIDADES	FARDO	1.000
58	PAPEL TOALHA - FARDO COM 24 UNIDADES	FARDO	1.000





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

59	PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO	UNIDADE	50
60	REPELENTE LIQUIDO 100 ML	FRASCO	100
61	RODO PLÁSTICO COM CABO 40 CM	UNIDADE	100
62	SABÃO EM BARRA CXA C/ 20 BARRAS DE 500G	CAIXA	250
63	SABÃO EM PÓ 500 G, FARDO COM 10 KG	FARDO	500
64	SACO PLASTICO P/ LIXO - 100 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	10.000
65	SACO PLASTICO P/ LIXO - 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	2.000
66	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	8000
67	SACO PLASTICO P/ LIXO - 50 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	15.000
68	SODA CAUSTICA 500G	UNIDADE	200
69	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	1.000
70	CAIXA DE ISOPOR 13 L	UNIDADE	200
71	CAIXA DE ISOPOR 21L	UNIDADE	200
72	CAIXA DE ISOPOR 50L	UNIDADE	200
73	CAIXA DE ISOPOR 120L	UNIDADE	50
74	CAIXA TÉRMICA 34 L (ESPECIFICAÇÃO: EM PLASTICO RESISTENTE, COR AZUL.	UNIDADE	50
75	CAIXA TÉRMICA 20 L (ESPECIFICAÇÃO: EM PLASTICO RESISTENTE, COR AZUL.	UNIDADE	50
76	COLHER DESCARTÁVEL CAIXA COM 1.000 UNID: COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO 16CM - PACOTE DE 50 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	500
77	COPO DESCARTÁVEL 180ML BRANCO CAIXA COM 25 PCT DE 100 UNIDADES	CAIXA	700
78	COPO DESCARTÁVEL 300ML BRANCO CAIXA COM 25 PCT DE 100 UNIDADES	CAIXA	600
79	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CX COM 2.500 UNIDADES	CAIXA	400
80	FILME PVC CULINÁRIO TRANSPARENTE: ESTICÁVEL EM TUBETE, 28 CM X 30 METROS	UNIDADE	500
81	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.	PACOTE	200
82	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDADES	PACOTE	500
83	MARMITEX DESCARTÁVEL ALUMINIO - CX C/ 100 UNID.	CAIXA	500
84	MARMITEX ISOPOR; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	200
85	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 15CM. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	80
86	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 21CM. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	80
87	PRATO DESCARTÁVEL, MEDIDAS 26CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	100
88	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO (ESPECIFICAÇÃO:7,5X45 CM.)	UNIDADE	500
89	SACO DE 1/2 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO TRANSPARENTE DE 500G, MEDINDO 25 X 35. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100
90	SACO DE 1/4: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 10 X 30 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100
91	SACO DE 2 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 13CM X 40CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100
92	SACO DE 30 KG: ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO 30KG, MEDINDO 50 X 80 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500
93	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE: MEDIDAS: 22CM X 17CM, PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	100
94	SACOLA DE ALÇA TIPO CAMISETA 2 KG: ESPECIFICAÇÃO. SACOLA PLÁSTICA 2 KG TAMANHO 30CM X 40CM. PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	PACOTE	100
95	SACOLA DE ALÇA TIPO CAMISETA 5 KG: ESPECIFICAÇÃO. SACOLA PLÁSTICA 5 KG TAMANHO 45CM X 60 CM. PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES	PACOTE	100
96	CUMBUCA/PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, TAMANHO 15CM, CAIXA CONTENDO 500 UNID EMBALADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA	80
97	TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN	CAIXA	100
	<b>TOTAL</b>		

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues no local informado pelo contratante;

5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de imediato.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**5.3.** A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

**5.4.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**5.5.** O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**5.5.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1- O Prazo de Vigência será de até 12 MESES**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

**8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

**8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

**8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Oeiras do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MÔNICA LEAL DA COSTA  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. Mun. Nº 003/2021 GP-PMOP